



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 6/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

Considerando que os veículos utilizados nas linhas itinerárias devem ter o conforto, segurança e eficácia esperadas pelos seus usuários;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

- 1 – O contrato de concessão celebrado entre o Poder Executivo e a empresa responsável pelo serviço de transporte coletivo municipal contém alguma disposição sobre o modelo de veículos a ser utilizado para a prestação desse tipo serviço?
- 2 – Qual a idade máxima desses veículos permitida no contrato para sua circulação?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de fevereiro de 2019.

MEIDÃO
Vereador





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

